DECLARAÇÃO DE USO DE DESONERAÇÃO

NOME DO OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E AMPLIAÇAO DA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA DA SEDE E VILAS DO MUNICIPIO DE CARACARAI EM REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS - EMENDA ESPECIAL Nº 202442690004 - PLANO DE AÇAO Nº 09032024-073924.

LOCAL: SEDE, VILAS E COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.

TRT: CFT240402481

DECLARO, para os devidos fins que a alternativa adotada no orçamento do projeto em tela foi o SEM DESONERAÇÃO, pois se tornou a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada, alcançou uma maior área a ser beneficiada, ou seja, comparado ao orçamento Desonerado, o qual com aplicação do mesmo quantitativo resultou em um valor maior que o conveniado.

Em ambas as planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes para empreendimentos dessa natureza.

Caracaraí - RR, 12 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

HAROLDO JOSÉ MUNIZ
TTÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CFT N° 62808559453
MATRICULA: 1739

ADELSON SORIANO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS